

DECRETO Nº 030/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 18 DE JANEIRO DE 2024.

“Enquadra a Servidora LEILA MARCIA MESSIAS DA SILVA no Cargo de Professor F NIVEL IV”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal **LEILA MARCIA MESSIAS DA SILVA**, no cargo de PROFESSOR F Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2024.

Publique-se e registre.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal